



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



PARECER TÉCNICO – ENGENHARIA

CONCORRENCIA: Nº 002/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, COM ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA VIÁRIA NO TRECHO DE INFLUÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA.

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA

Dentre as propostas e documentações vistoriadas, foi analisada a documentação da empresa **CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 17.723.085/0001-39**, através do seu representante legal neste ato representada por **PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI**, portador do **CPF 601.835.923-52**; apresentou a proposta com valor global, no total de **R\$ 1.319.136,87** (UM MILHÃO TREZENTOS E DEZENOVE MIL CENTO E TRINTA SEIS REAIS E OITENTA SETE CENTAVOS). Valor **25,00%** abaixo ao da planilha licitada.

PARECER TÉCNICO

CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 17.723.085/0001-39

1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Na planilha de Orçamento, todos os itens da planilha orçamentária estão de acordo com a planilha base.

2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

Todos os valores unitários de preços de serviços da planilha orçamentária estão demonstrados na composição unitária de custos, obedecendo ao solicitado no edital.

3. CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Apresenta o preenchimento dos itens físicos e financeiros conforme estipulado no edital.

4. QUADRO DE COMPOSIÇÕES DE BDI

Na reanálise da composição do Benefício e Despesas Indiretas, verificou-se que a licitante atendeu à diligência anteriormente apontada.

A empresa procedeu à revisão da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, que substitui a contribuição sobre a folha de pagamento, adequando a alíquota ao limite vigente de até 2,7%, conforme estabelece a legislação que trata da reoneração gradual da folha.

A licitante também apresentou a memória de cálculo atualizada do Benefício e Despesas Indiretas, com a devida demonstração da nova alíquota aplicada e o reflexo no percentual final.

Após a análise dos documentos complementares, constatou-se que a inconsistência anteriormente identificada foi sanada.

Dessa forma, a composição do Benefício e Despesas Indiretas passa a atender à legislação vigente e permite a adequada verificação da exequibilidade da proposta.

5. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Obedecem ao apresentado em edital.

7. CURVA ABC

Na reanálise da planilha orçamentária apresentada, verificou-se que a licitante atendeu à diligência anteriormente registrada.

A empresa passou a incluir a coluna de classificação da Curva ABC na planilha orçamentária, com a identificação expressa das classes A, B e C para os itens que compõem o orçamento.

8. DA ANÁLISE DO VALOR

Os valores da obra não excedem ao valor estimado apresentado pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA em edital.

9. CONCLUSÃO

Após a verificação dos documentos complementares apresentados, constatou-se que a licitante promoveu os ajustes solicitados na proposta técnica e orçamentária.

As inconsistências anteriormente identificadas foram sanadas, com a adequação da composição do Benefício e Despesas Indiretas e a inclusão da classificação da Curva ABC na planilha orçamentária, conforme critérios técnicos estabelecidos no edital e no Projeto Básico de Referência.

A documentação reapresentada demonstra compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório e com a legislação aplicável, permitindo a análise adequada da formação de preços e da exequibilidade da proposta.

Dessa forma, conclui-se que a empresa se encontra classificada na presente fase do certame, estando apta a prosseguir para as etapas subsequentes do procedimento licitatório.


Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP N° 191948843-0